

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 43

CAPITAL FEDERAL QUARTA-FEIRA 13 DE FEVEREIRO DE 1895

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

## Directoria Geral da Justiça

Por decreto de 28 de janeiro ultimo, foi declarado sem effeito o de 31 de dezembro do anno findo, que nomeou para a guarda nacional da comarca de Itapeperica, no estado de Minas Geraes, os seguintes officiaes:

## Commando superior

Coronel commandante superior, o tenente-coronel José Affonso Lamounier Godofredo.

Estado-maior — Tenente-coronel chefe do estado-maior, Manoel Rodrigues Pereira; Major secretario-geral, Belchior Mendes P. Ribeiro;

Majores ajudantes de ordens, Necessio José de Oliveira Barreto e João Epiphanyo Pereira; Major quartel-mestre, Honorato Joaquim da Terra;

Major cirurgião-mór, Augusto Teixeira da Fonseca.

## 46º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, João Honorio de Araujo.

Estado-maior—Major-fiscal, Francisco José de Oliveira;

Capitão-ajudante, Francisco Felicissimo de Oliveira Leite;

Tenente-secretario, José Pretextato Teixeira dos Santos;

Tenente quartel-mestre, Francisco Ernesto do Carvalho;

Capitão-cirurgião, João José dos Santos Sobrinho.

1ª companhia — Capitão, Honorio José de Araujo Junior;

Tenente, Guilherme José de Oliveira;

Alferes, João Valeriano Mendes e Pedro José dos Santos Junior.

2ª companhia— Capitão, Francisco Barbosa de Araujo;

Tenente, Abilio Ferreira de Castro;

Alferes, José Polycarpo da Cunha Junior e Octaviano José de Araujo.

3ª companhia — Capitão, José Antonio da Silva;

Tenente, Gervasio Firmino dos Reis;

Alferes, José Antonio de Araujo Primo e João Evangelista de Araujo.

4ª companhia — Capitão, Carlos Alberto de Rezende;

Tenente, Francisco de Paula Assumpção;

Alferes, José Innocencio Ferreira e Octaviano Abrelino Teixeira e Costa.

## 85º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Felisberto Vaz Tostes.

Estado-maior — Major-fiscal, Francisco de Paula Avellar;

Capitão ajudante, Egidio Luiz de Cerqueira;

Tenente-secretario, José Alcibiades Moreira;

Tenente quartel-mestre, Juvencio José dos Santos;

Capitão-cirurgião, Octaviano Teixeira e Costa.

1º esquadrao— Capitão, Epaminondas Cirinatino de Senna;

Tenente, João Soares de Siqueira; Alferes, Virgilio de Souza Pereira, Florentino Candido de Rezende e Alcibiades Ribeiro da Silva.

2º esquadrao — Capitão, João Teixeira da Fonseca;

Tenente, Rogerio José da Silva;

Alferes, Antonio Xavier Ribeiro e Casimiro Lopes de Araujo,

3º esquadrao — Capitão, José Malaquias Borges;

Tenente, José Ferreira da Silva;

Alferes, João Theodoro Pedross e Paulino Lopes do Carmo.

4º esquadrao—Capitão, José Apollinario Baptista Campos;

Tenente, Francisco Ferreira Fontes;

Alferes, João Gualberto Pereira e Francisco Alves de Paula.

## 31º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Octaviano José Dias.

Estado-maior — Major-fiscal, Honorio José de Araujo;

Capitão-ajudante, Mariano José de Oliveira Barreto;

Tenente-secretario, Flavio Epiphanyo Pereira;

Tenente quartel-mestre, José Bento Xavier;

Capitão-cirurgião, Manoel Antonio da Silva.

1ª companhia — Capitão, Francisco Machado Contijo;

Tenente, Manoel José do Nascimento;

Alferes, Olavo Alves Ferreira e Fortunato Rodrigues Gondim.

2ª companhia — Capitão, Pedro José de Oliveira Barreto;

Tenente, João José Baptista;

Alferes, Affonso Pereira da Costa e Joaquim Antonio de Souza Redondo.

3ª companhia — Capitão, Joaquim Rodrigues Chaves;

Tenente, Clementino Pereira de Oliveira;

Alferes, Manoel José Ferreira e Vicente Carvalho da Rocha.

4ª companhia — Capitão, José Joaquim Arantes;

Tenente, José Furtado da Silveira;

Alferes, José Venancio de Souza e Ananias Ferreira da Silva.

## Ministerio da Fazenda

Por decretos de 12 do corrente, foram nomeados:

Ajudante do guarda-mór da Alfandega do Rio de Janeiro, o 2º escripturario da mesma alfandega Antonio Dias Soares do Lago;

Guarda-mór da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, o ajudante da do Rio de Janeiro Eduardo Wright;

Segundo escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, o 2º escripturario, aposentado, da mesma alfandega, João Francisco de Jesus, ficando sem effeito o decreto de 15 de maio do anno passado que o aposentou.

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 11 do corrente, foi dispensado do logar de director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho o tenente-coronel do corpo de estado-maior de artilharia Antonio Ilha Moreira, sendo nomeado o tenente-coronel do mesmo corpo Julio Fernandes de Almeida.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

## Directoria Geral da Justiça

## POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 12 do corrente:

Foi nomeado o cidadão Pio Dutra da Rocha para o cargo de escriptivo interino da 8ª circumscripção suburbana.

Foram exonerados:

O cidadão Theodoro Gomes Guimaraes do cargo de 1º supplente da delegacia da 15ª circumscripção urbana, e nomeado para o referido logar o 2º supplente major Luiz Carlos Freitas;

O cidadão Manoel Fernandes da Silva, do cargo de inspector da 8ª secção da 3ª circumscripção urbana, por ter obtido outro emprego, e nomeado para o referido logar o alferes João da Cunha Ambla.

—Fica sem effeito a transferencia do delegado da 18ª circumscripção, Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, para a 5ª circumscripção urbana visto continuar em exercicio naquella circumscripção, bem como a nomeação do cidadão Gustavo Alvarenga para a 18ª, por ter sido nomeado para a 5ª circumscripção urbana.

## Directoria Geral da Contabilidade

Adiamento ao expediente de 7 de fevereiro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que sejam pagas as contas relativas ao mez de janeiro findo:

De 1:250\$, do aluguel dos predios em que funciona a Repartição da Policia;

De 150\$, do servico photographico de calaveres de pessoas desconhecidas.

Dia 8

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que:

Sejam pagas:

As folhas de vencimentos correspondentes ao mez de janeiro ultimo:

Das pragas effectivas do corpo de bombeiros, na importancia de 46:854\$115;

Das pragas reformadas do mesmo corpo, na de 358\$267.

As contas:

De 1:786\$400, de fornecimentos feitos ao Museu Nacional, de maio a dezembro do anno passado;

De 132\$190, de objectos do expediente fornecidos ao escriptorio do engenheiro deste ministerio em janeiro ultimo;

De 9:925\$400, de fornecimentos e obras realizadas no edificio do Senado no dito mez.

A divida de exercicios findos, na importancia de 48\$, de que é credora a Assistencia Medico-Legal de Alienados pelo pagamento feito a Isabel Amelia Corrêa, mãe do fallecido foguista da lancha *Teixeira Bran lto.*, Alfredo Benjamin de Oliveira, da gratificação a que tinha direito o mesmo foguista de 14 a 29 de setembro de 1893.

Seja recebida do escrivão do Internato do Gymnasio Nacional, Salathiel Firmino Gonçalves, a quantia de 3:868\$, que lhe foi adeantada em virtude do aviso n. 635, de 23 de fevereiro do anno passado, para occorrer ás despesas miudas e ao pagamento dos salarios do pessoal de nomeação do director, durante o exercicio findo.

Seja adeantada ao mesmo escrivão a quantia de 3:218\$, para as referidas despesas no actual exercicio.

Sejam entregues mensalmente ao dito escrivão a de 300\$, para pagamento do aluguel da casa do director, e a de 50\$ que lhe compete para quebras.

Seja indemnizado o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica dos Estados Unidos do Brazil, J. A. de Souza Corréa, da quantia de 57\$241, correspondente a £ 2,8,0, ao cambio de 10 1/16, sendo 21\$332, ao par, e 35\$909, de differença, que despendeu com a assignatura do *Edimburg Review* e *Quarterly Review*, relativa ao anno passado. —Reiterou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento da assignatura solicitado em aviso n. 1080 de 10 de março de 1893, da assignatura dos referidos jornaes, correspondente a esse anno.

### Ministerio da Marinha

Por portaria de 12 do corrente, foi nomeado Tiburcio Ribeiro para exercer o lugar de professor da Escola de Aprendizes Marinheiros do estado de Sergipe.

### Ministerio da Guerra

#### Expediente de 8 de fevereiro de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda:

Solicitando providencias para que sejam cedidas ao Ministerio da Guerra 10 pequenas casas que existem no curato de Santa Cruz, da antiga fazenda, afim de serem nellas acomodadas as praças casadas do 5º regimento de artilharia, visto estarem desoccupadas as referidas casas;

Comunicando; em solução ao aviso de 4 de dezembro ultimo, que, segundo informa o commandante do 6º districto militar, o soldado do 30º batalhão de infantaria, outr'ora do 33º, Martiniano José dos Santos, falleceu no combate de 6 de junho do anno proximo findo.

—Ao Sr. ministro dos negocios da marinha, transmitindo, para que se sirva tomar em consideração, o officio, por cópia, do ajudante general, tratando do facto de se apresentarem no quartel-general da Marinha e serem alli acceitos, por declararem desejar continuar a servir na armada, praças do exercito que anteriormente eram marinheiros nacionaes, o que prejudica a disciplina e causa transtorno á escripturação dos corpos, e rogando providencias para que voltem de novo a servir no exercito as praças em taes condições.

—Ao procurador geral da Republica, enviando, para que se sirva dar parecer, os requerimentos e mais papeis em que :

O marechal reformado do exercito Rufino Eneas Gustavo Galvão pede pagamento de vencimentos desse posto, a contar de 19 de abril de 1890 ;

A Companhia de Transportes Maritimos Conceição, representada por seu director-gerente, solicita indemnização da quantia de 297:000\$, em que foi avaliado o prejuizo que soffreu durante a revolta a mesma companhia no seu estabelecimento de construcção naval na ilha da Conceição.

—Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para consultar com seu parecer, o requerimento informado pela Repartição de Ajudante-General e em que o tenente-coronel do 7º regimento de cavallaria, José Florencio de Toledo Ribas, pede reparação da injustiça que diz haver soffrido com a promoção ao posto de coronel dos tenentes-coroneis Alfredo de Miranda Pinheiro da Cunha e Alfredo Barbosa.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando entregar ao Ministerio da Marinha a lancha pertencente á Escola Naval, que se achava em Mauá por occa-

sião da revolta e fora ao serviço do mesmo arsenal, e prevenindo que se solicite do dito ministerio indemnização da quantia de 2:685\$180, em que importaram os reparos da referida lancha.—Communicou-se ao Ministerio da Marinha, pedindo-se a alludida indemnização.

—Ao intendente da Guerra :

Approvando as actas das sessões do conselho de compras, realisadas na mesma intendencia em 26 de dezembro do anno proximo findo e 3 e 11 de janeiro ultimo, para aquisição de diversos artigos, e de que tratou o respectivo presidente em officios de 11, 18 e 28 do referido mez ;

Mandando fornecer ao 2º regimento de artilharia os artigos constantes do pedido que se reinette, rubricado pelo quartel-mestre general.

—Ao commandante do Collegio Militar :

Declarando, para os fins convenientes, que, segundo communica o Ministerio da Marinha, não dispõe o mesmo ministerio de modelos que possa ceder ao dito collegio para instrucção naval dos alumnos no estudo de aparelhos de navios ;

Mandando entregar, mediante recibo, aos ex-alumnos Numa Martins Vasques e Colombo Martins Vasques suas certidões de idade, que alli se acham.

—A' Repartição de Ajudante-General :

Approvando as actas das administrações das caixas das musicas do 33º e 38º batalhões de infantaria, relativas ao 2º semestre do anno proximo findo ;

Permittindo ao alferes addido ao 1º batalhão de artilharia Candido José Ferreira assignar-se de ora em diante Candido Ferreira Lima, conforme pediu, e ao alferes addido ao 2º da mesma arma Manoel Francisco de Vasconcellos gosar no estado de Pernambuco a licença de 60 dias que obteve para tratamento de saude ;

Fixando em 1\$890 o valor da etapa para os alumnos da escola pratica do exercito da Capital Federal e em 1\$563 o da forragem para os animaes em serviço na mesma escola, durante o corrente semestre ;

Mandando :

Declarar á inspeccoria geral do serviço sanitario, em solução á consulta que faz o respectivo chefe do pessoal, que os medicos adjuntos do exercito que se acham em serviço de outros ministerios, particularmente os que accumulam as funções de medico da policia, não devem continuar no exercicio de funções simultaneas nesses ministerios ;

Providenciar para que, á vista do que informa o inspector do 1º batalhão de engenharia, relativamente ao atraso em que se acha a escripturação dos diversos livros do mesmo batalhão, não sejam lançados quanto aos livros mestres os assentamentos anteriores a 1 de setembro de 1892, conservando-se em maços na devida ordem as respectivas relações de mostra e escalas para a ellas se recorrer, quando se tiver de fazer a organização das certidões de assentamentos e bem assim para que sejam guardados em maços, por classes, mezes e annos, os documentos archivados e encadernados as minutas dos officios a registrar ;

Submetter a conselho de guerra o alferes em comissão do 11º batalhão de infantaria, Manoel Pantaleão Pinheiro, pelo facto de haver reclamado contra um serviço para o qual fora nomeado por seu commandante, devendo servir de base ao mesmo conselho o processo que se remette do conselho de investigação a que respondeu o dito alferes ;

Escusar do serviço do exercito o soldado do 13º regimento de cavallaria Saturnino Peixoto, visto ser estrangeiro e de menor idade ;

Concedendo licença para no corrente anno, si houver vagas e satisfizer as exigencias regulamentares, se matricularem na Escola Militar da Capital Federal, aos paizanos Mauricio Figueiredo, Antonio de Camargo Couto Sobrinho e Oswaldo de Villa Bella e na do Ceará, aos paizanos Joel de Araujo Villar, Manoel Pereira Lins Filho e Ismael Henrique de Almeida.—Communicou-se ao commandante daquela escola.

Ao Sr. ministro da fazenda, enviando, para que se sirva tomar na consideração que merecer, o requerimento em que D. Anna Coelho de Figueiredo, viuva do capitão Joaquim Soares de Figueiredo, reclama pagamento de differença de meio soldo a que se julga com direito.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para consultar com seu parecer, o requerimento e mais papeis em que o tenente-coronel do corpo de estado maior de artilharia Olympio de Carvalho Fonseca pede contar antiguidade de seu posto desde 14 de março de 1893, data em que foi promovido o então major Augusto de Menezes Vasconcellos de Drummond, mais moderno do que elle e sem o respectivo intersticio.

—Ao Quartel-Mestre-General, declarando, em solução ao seu officio, que devem ser desarmadas as baterias general Argollo e do morro de S. João Baptista em Nitheroy, visto serem presentemente desnecessarias.

—Ao Intendente da Guerra, mandando fornecer ao commandante da guarnição da cidade de Nitheroy, ao 23º e 28º batalhões de infantaria o fardamento e mais artigos consistentes dos tres pedidos que se remettem, rubricados pelo Quartel-Mestre-General.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando fazer nas officinas do mesmo arsenal as peças de machinismo de que necessita a Fabrica de Polvora da Estrella para os respectivos trabalhos e bem assim concertar outras que serão enviadas pelo director da mesma fabrica, e prevenindo que os modelos daquellas e a materia prima para sua fabricação tambem serão enviados pelo dito director.—Communicou-se ao director da alludida fabrica.

—Ao director da Escola Superior de Guerra, mandando trancar a matricula com que frequenta as aulas do 1º anno do curso de engenharia da mesma escola o 1º tenente Alfredo Teixeira Severo, conforme pediu.

—Ao director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, declarando que se manda pagar a folha do pessoal extraordinario do mesmo laboratorio, relativa ao mez de janeiro, devendo ser dispensado, desde logo, o mesmo pessoal por falta de verba para occorrer á despeza com seus vencimentos.

—Ao chefe do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, determinando o fornecimento á comissão de estudos da nova capital no Planalto Central do Brazil mediante indemnização de medicamentos e mais artigos constantes da relação que se remette, conforme pediu o Ministerio da Industria e Viação.—Communicou-se ao dito ministerio.

— A' Repartição de Ajudante General :

Approvando a proposta, feita pelo commandante do 4º districto militar, do capitão do 20º batalhão de infantaria Candido Leopoldino de Azevedo para commandar a guarnição do estado de Goyaz, ficando dispensado desse commando o capitão reformado do exercito Luiz Alves Pinto.

Concedendo a Capital Federal por menagem aos medicos do exercito Dr. João do Nascimento Guedes e Fabio Augusto Bayma, que se acham presos para responderem a conselho ;

Mandando contar, como tempo de serviço : Ao soldado addido ao corpo de alumnos da Escola Militar da Capital Federal Carlos Cavalcante de Queiroz Ferreira o periodo decorrido de 19 de maio de 1893 a 28 de outubro do mesmo anno ;

Ao 1º sargento do 21º batalhão de infantaria Antonio José de Carvalho, o decorrido de 27 de setembro de 1883 a 23 de setembro de 1889 ;

Ao 2º sargento do 1º de artilharia Alcebades Flavio da Silva Dias o decorrido de 11 de dezembro de 1890 a 11 de maio de 1891, em que serviram no exercito, conforme pediram.

Concedendo licença :

Ao soldado addido á Escola Militar do estado do Ceará Erandro Emilio de Souza Lima,

por tres mezes, para tratar de sua saude no estado da Bahia, á vista do termo de inspecção a que foi submettido ; -

Para no corrente anno se matricularem na Escola Militar da Capital Federal, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares, aos paizaros José Telles Barreto, João O' Dwyer, Raymundo de Pinho Magalhães e Satyro Cavalcante de Mello. — Comunicou-se ao commandante da dita escola.

**Requerimentos despachados**

Dia 12 de fevereiro de 1895

Tenente-coronel Raphael Tobias e José Nestor Ferreira do Aguiar. — Completem o sello do requerimento.

Capitão Chrispim Guedes Ferreira. — Não ha mais que resolver.

Tenente Odilon Benevolo. — Não pôde ser, porque não ha verba orçamentaria para essas passagens.

Alferes Emygdio Cunha Martins. — Não pôde ser.

Capitão Antonio Francisco Carneiro Monteiro. — O requerente era coadjuvante do ensino da Escola Militar do Ceará, de que foi exonerado por portaria de 26 de dezembro de 1892.

Antonio José de Souza. — Não pôde ser atendido, porque no orçamento não ha verba para o augmento.

Estevão Ribeiro dos Santos Monteiro. — Indeferido, em vista da informação.

João Baptista de Paula Lima. — Compareça na secretaria de Estado.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

Directoria Geral da Industria

*Expediente de 11 de fevereiro de 1895*

Declarou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação:

Sem effeito o disposto no aviso n. 249 de 28 de novembro de 1894, que suspendeu a remessa de immigrants para os diversos portos do nosso paiz, á vista do seu parecer em officio do dia 1 ;

Que a doutrina estabelecida no aviso n. 333 de 28 de dezembro ultimo deve ser applicada aos navios sahidos dos portos iniciaes a contar da data em que a Companhia Metropolitana teve sciencia official de tal deliberação.

— Foi autorisado o director geral dos correios a elevar os vencimentos do agente postal de Jaboticabal de 1:200\$ a 1:800\$ annuaes.

— Declarou-se ao director geral dos correios :

Que faz-se preciso que seja presente a este ministerio a cópia authentica do assentamento que constar a respeito do contador geral, aposentado dessa repartição, João Antonio Vianna ;

Que foi autorisado o pagamento ao contador dos correios do Pará Carlos Marcellino da Silva do ordenado que deixou de receber como chefe de secção durante o periodo de 23 de outubro de 1893 a 31 de janeiro de 1894.

Directoria Geral de Viação

*Expediente de 11 de fevereiro de 1895*

Recommendeu-se ao chefe da commissão de compras na Europa a restituição á *Minas and Rio Railway Company* da quantia de 106:976\$160 ao cambio de 27 por mil reis, saldo correspondente ao 2º semestre de 1892.

Dia 12

Declarando:

Ao chefe da commissão de compra de materiaes na Europa, ficar approvada a liquidação das contas da Companhia *The D. Theresa Christina Railway*, concernentes ao anno de 1892, pela nota que apresentou por officio de 26 de novembro ultimo ;

Ao Ministerio da Fazenda, que deixa de ser satisfeita a exigencia do aviso de 5 do mez ultimo, por já haver o Dr. José Chrochat de Sá Pereira de Castro recebido os vencimentos do fallecido escripturario da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro Thomaz Antonio Espiuca, na qualidade de tutor dos menores filhos do mesmo ;

Ao inspector geral de estradas de ferro: Ficar approvada a multa de 500\$ imposta á *The Brazil Great Southern Railway*, por não haver concluido as obras da ponte de Imbohá da Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquy e desobedeçido ás instrucções do respectivo engenheiro-fiscal ;

Ficar sciente da designação do fiscal de 3ª classe, engenheiro José Borges Monteiro, para ajudante do engenheiro Alfredo José Nabuco de Araujo Freitas, junto ás estradas de ferro Santo Eduardo ao Itapemirim e Cararangola, em substituição do engenheiro Eduardo Claudio da Silva.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 16—Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1895.

Acceptos os ajustes provisorios das contas do primeiro semestre de 1894 das companhias *The Brazil Great Southern Railway, Brazilian I. Central Bahia, Southern Brazilian Rio Grande do Sul*, que vieram com o vosso officio n. 110, de 16 de novembro ultimo, devo, porém, ponderar-vos que a taxa de 27 d por mil réis sendo invariavel para todas as operações, nos termos dos respectivos contractos, convem que rectifiquis o ajuste relativo á segunda dessas companhias, visto a nota indicar a conversão do saldo aqui recolhido pela taxa de 9,0625 por mil réis, que é inadmissivel. — Saude e fraternidade.— *Antonio Olyntho dos Santos Pires*. — Ao chefe da commissão de compras de materiaes na Europa.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 19—Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1895.

Em solução ao vosso officio n. 807, de 24 de novembro do anno findo, pelo qual solicitaes seja sustada qualquer comunicação ao Ministerio da Fazenda relativa á restituição das quotas com que contribuiu a Companhia *Tram Road de Nazareth* para despezas de fiscalisação, visto haver essa inspectoria reconhecido que a companhia é obrigada a contribuir com taes quotas, em virtude da clausula 1ª do decreto n. 674, de 14 de novembro de 1891, pelo qual foi approvada a variante destinada a substituir, do kilometro 53 em diante, a sua linha anteriormente approvada, declaro-vos que o referido decreto foi virtualmente revogado pelo de n. 778, de 26 de março de 1892, que não impoz tal obrigação.

Nessa conformidade foi expedido o aviso n. 1875, de 14 de novembro do anno passado, insistindo com o Ministerio da Fazenda para que fosse cumprido o aviso n. 1327, de 28 de julho de 1893, relativo á restituição das quotas em questão, na importancia de 12:000\$, solicitada de accôrdo com a informação dessa inspectoria prestada por officio n. 465, de 28 de junho do mesmo anno.

Saude e fraternidade. — *Antonio Olyntho dos Santos Pires*. — Ao inspector geral das estradas de ferro.

Directoria Geral das Obras Publicas

*Expediente de 11 de fevereiro de 1895*

Autorisou-se o director geral dos Telegraphos a mandar adduzir ao tempo que o telegraphista de 1ª classe João Muniz Pereira Junior conta na repartição a seu cargo, o que serviu na armada nacional.

**Requerimentos despachados**

Dia 12 de fevereiro de 1895

Dr. Cassiano Augusto de Oliveira Lima, pedindo pagamento de vencimentos como medico do nucleo colonial de Sabará, de 22 de setembro a 31 de dezembro de 1892.—Deferido, com aviso á Fazenda em 8 do corrente mez.

Cidadão João Salerno da Silva Rocha, pedindo os vencimentos que lhe competirem como carteiro aposentado dos correios da Republica.—Deferido, com aviso á Fazenda em 8 do corrente mez.

**INTENDENCIA MUNICIPAL**

**Prefeitura do Districto Federal**

Directoria do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

*Expediente de 12 de fevereiro de 1895*

Circular aos agentes da Prefeitura nos districtos urbanos, chamando a attenção para o edital publicado no *Diario Official* de hoje, revogando o de 11 de setembro de 1893, relativo á venda dos productos de pequena lavoura.

—Ao agente da Prefeitura no districto de S. Christovão, communicando o indeferimento da petição de Adriano Parreira & Irmão, eolativa á licença para abrir loja de calçado á praia do Caju n. 25.

—Ao agente da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, communicando o indeferimento da petição de Francisco de Aguiar Cardoso, relativa á transferencia para seu nome, do estabulo á rua Angelica n. 30.

—Ao agente da Prefeitura no districto da Gloria, communicando o indeferimento da petição de Manoel Martins Duarte, relativa á licença para abrir casa de quitanda á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 62.

—Ao agente da Prefeitura no districto da Candelaria, communicando o deferimento do abaixo-assignado de consignatarios de diversos lavradores, relativos á exposição de productos de pequena lavoura na praça das Marinhãs.

**Requerimentos despachados**

Aberturas de casas commerciaes—Alfredo Pereira de Oliveira, Candido Dias Pereira, Jacintho Ferreira de Mello & Comp., Luiz Amaro do Amaral, Pereira & Comp., Soares & Comp., Salvador Acri e Tavares Filho & Comp. — Deferidos. Cerqueira Silva & Comp. — Deferido de accôrdo com as informações do agente. — Adriano Parreira & Irmão e Manoel Martins Duarte.—Indeferidos.

Aberturas de officinas—Jeronymo de Lemos e Vargas & Dias.—Deferidos.

Continuação de negocio — João de Almeida, Manoel de Almeida Botelho e Pedro José Soares. —Deferidos. João Pereira de Sampaio e José Alvares. —Deferidos, pagando a licença de 1894 e multa. Araujo & Comp. — Deferido, pagando a multa de 100\$000.

Addicionaes—Antonio Fernandes Maia e Leocadio Rodrigues dos Santos. — Deferidos.

Estabulo—Francisco de Aguiar Cardoso. — Indeferido.

Toldo—Martins de Oliveira & José Alves. Deferido.

Taboletas—Antonio Vicente Ribeiro, Domingos & Comp. e Medeiros & Comp. — Deferidos.

Transferencias—Antonio Marques de Carvalho, André Monteiro Canario, João Luiz Moreira, Josué Henrique, João A. A. Gampos, Karl Valais & Comp., Lopes & Portella, Miguel Salvador, Pepino Riga, Roberto & Almeida e Souza & Ferreira. —Deferidos.

Veiculos terrestres—Antonio Gomes da Rocha & Comp., Domingos Francisco da Silva, Delphim Ferreira & Comp., José Miguel, José Corrêa, João Ribeiro da Silva, J. Brandão & Comp., José dos Santos, J. F. Bregeiro, José Marcellino, Leuzinger Irmão & Comp.,

Manoel da Silva Leitão, Manoel Francisco, Manoel da Silva & Comp., Manoel Gonçalves, Manoel Condino Rieiro, Maria Balbina de Souza, Manoel Joaquim, Pereira de Carvalho & Comp., Pereira & Teixeira, Rodrigues & Comp., Soares & Comp. e Sá & Lopes. — Deferidos.

Mercadores ambulantes — Alexandre José de Carvalho Oliveira, Antonio Schifino, Affonso Amerado, Adelaide Marques da Silva, Antonio Gonçalves Teixeira, Antonio Alves Cornelio, Antonio José Soares, Constant Ferruan, Celero Chanximik, Domingos Leonardo, Eugenio Galete, Gabriel Petruce, José Mariosa, Julio da Rocha Tristão, José Manfredo, João Colomino, João Jorge, João da Silva Pereira, José Juliano, José Cardoso Pires, João Sertello, João Turco, Josefa Cerqueira Lima, José Mariosa, Jorge Nujumo, Job Coutinho de Lacerda, João Pardo, José Trota, João Baptista Scorino, João Alves de Mendonça, Luiz Guachá, Leonardo Miceli, Luiz Briscar, Lino Marques, Luigi Mandarino, Luiz Antonio Corrêa, Luiz Weltri, Luiz Langellotto, Mancel Corrêa dos Santos, Manoel Silveira Furtado, Manoel da Silva Abel, Malke Jorge, Miguel Zião, Manoel Tavares da Silva, Manoel Luiz Louzada, Manoel Silveira da Rosa, Manoel Cabo, Maria Antonia, Manoel Baptista, Mercedes Duarte Moreira, Miguel Paschoal, Manoel Cobellos, Margarida Martins, Maria Cecilia de Miranda, Muntarino João, Miguel Santor, Maria Joseph, Michel Novel, Pedro da Silva, Paschoal Chamarelle, Pedro Pedrum, Paschoal Gilhio, Paschoal Patituchio, Pedro Abocque, Paschoal Brum, Pedro Pecorelli, Pascal Bruno, Pascoal Alope, Paschoal Sessa, Hascalena Piporipan, Querino Baptista Menezes, Rosa Maria Joseph, Ravel Alexandre, Raphael Bruno, Ray Jacob (2), Raphael Brum, Raphael Guida, Raphael Rianelli, Raphael Brou, Ricardo Magolo, Raphael Garretane, Raphael Jorio, Rezende Esteves Vicente, Raphael Lauro, Ricardo de Almeida, Raphael Serpa, Salvador Mandarino, Salvador Manfredo, Sebastião José de Freitas, Severo Martin, Salvador Barão, Simão Salemine, Salvador Carucho, Salvador Soevete, Salvatore Guchi e Strambé Etoso. — Deferidos.

Abono de faltas — José Pedro Alexandrino da Silva. — Sejam justificadas as faltas na forma da lei.

## REDACÇÃO

### A hereditariedade morbida

A doença é uma pena não sómente quando nos achamos realmente sob sua acção, como quando não nos acommette, si temos boas razões para temel-a para nós ou para os nossos. Viver sob a ameaça do mal é soffimento perpetuo. Ora, uma das mais legitimas razões para temel-o é sem duvida a hereditariedade, que em avultado numero de enfermidades é tida como fatal. O estudo da hereditariedade morbida é pois da summointeresse, não sómente porque o conhecimento de suas leis impõe medidas preventivas; mas porque o estudo especial das restricções que se podem apresentar á fatalidade dessas leis tem igualmente um resultado proveitoso, que é alliviar, animando-os, aquelles que nada mais teem que fazer sião conformar-se com sua sorte. Sob esse duplo ponto de vista, a questão da hereditariedade morbida merece tanta consideração sob o ponto de vista pratico, quanto sob o theorico.

Que se deve entender por hereditariedade morbida? A hereditariedade biologica, diz Sapp, é a transmissão dos ascendentes, por via de geração sexual, de qualidades ou qualidades naturaes ou morbiaes. Entre as propriedades adquiridas comprehendem as propriedades hereditariedade das propriedades naturaes, que parece obedecer ás mesmas leis. A hereditariedade das propriedades naturaes, para admitir as formulas de hereditariedade directa e indirecta, a qual os paes tendem a

legar seus caracteres physicos e moraes aos seus descendentes directos; 2<sup>o</sup> Lei de predominio da hereditariedade directa; segundo a qual os caracteres de um dos dous geradores predominam no producto; 3<sup>o</sup> Lei de hereditariedade em retorno, hereditariedade de raça, que se applica aos factos muitas vezes observados de atavismo, isto é, do reaparecimento entre os descendentes dos caracteres de um antepassado mais ou menos remoto; 4<sup>o</sup> Lei da hereditariedade homochrona, isto é, do apparecimento dos caracteres hereditarios nas mesmas épocas da vida dos ascendentes e dos descendentes. Os pathologistas praticam abuso de linguagem quando applicam a expressão hereditariedade collateral á coexistencia da mesma enfermidade entre os parentes collateraes: os factos desse genero acham-se comprehendidos na lei do hereditariedade em retorno ou atavica. Admittiu-se a hereditariedade denominada de impregnação, que consistiria na transmissão aos productos de segundo consorcio dos caracteres do primeiro conjuge; os factos que poderiam ter servido de apoio para esta hypothese, pulverisada pelo Sr. Sanson, são provavelmente factos não competentemente estudados de hereditariedade em retorno.

Além disto, não é certo que a hereditariedade morbida obedeça de modo constante ás leis da hereditariedade normal. E' facto notorio que nas familias morbidas as enfermidades não se transmittem ás mais das vezes com perfeita identidade. A hereditariedade homologa ou similar, que se observa principalmente nas molestias mentaes, é rara para as outras enfermidades; ordinariamente a molestia se transforma nas descendencias; um diabetico dá nascimento a um filho ataxico, a uma filha hysterica, outra torna-se epileptica. Gruparam-se esses factos sob a denominação de hereditariedade dissemelhante, por transformação ou por substituição, designações paradoxaes, porquanto é justamente a semelhança que constitue o principal caracter da hereditariedade. John Hunter parece ter previsto as objecções que se podem levantar a esse genero de hereditariedade, quando sustenta que não ha enfermidades hereditarias, propriamente fallando, mas unicamente disposição hereditaria para contrahil-as. Esta hypothese, comquanto um pouco vaga, poderia explicar não sómente a hereditariedade dissemelhante, mas tambem a ausencia de hereditariedade, que felizmente é muito frequente. A hereditariedade morbida tem tanto mais probabilidades de se manifestar quanto mais inficionados do mesmo mal forem os dous progenitores. Os casamentos consanguineos, que são accusados de representar papel importante na genese das nevropathias, na surdo-mudez e nas degenerescencias em geral, só actuam na realidade por accumuldo da hereditariedade. A consanguinidade só opera favorecendo a hereditariedade das boas ou más qualidades da familia: nas familias sãs, deve-se desejal-as; nas familias morbidas, cumpre evital-as; a zootecnia fornece numerosos factos em abono dessa opinião, já sufficientemente justificada pelas observações no homem.

A selecção pathologica dos nevropathas, que parece attrahir-se por sympathias invenciveis, realisa as mesmas probabilidades de degenerescencia que a consanguinidade morbida. Essa selecção pathologica se manifesta não sómente nos nevroticos, nos hystericos, nos vesuciosos, mas tambem em outra categoria de anormaes, os criminosos, nos quaes o vicio torna-se a base de uniões progressivamente degenerativas.

Muitas molestias infectuosas, que de ordinario se propagam por contagio, podem ser transmittidas aos filhos quer pela mãe, quer mesmo pelo paé, conservando-se a mãe indemne. A enfermidade sendo devida a um agente de infecção especial, isto é, a um ser que tem existencia propria, tal transmissão não pôde ser considerada, propriamente fallando, como um facto de hereditariedade. Os elementos geradores só poderiam ter servido de vehiculos para o agente morbido ou para

seus productos. O que foi transmittido não é um caracter natural e nem mesino um caracter definitivamente adquirido, é uma propriedade extranha e accidentalmente accrescida, susceptivel de desapparecer ou de ser destruida. A transmissão das molestias infectuosas não responde pois ás condições exigidas pela definição da hereditariedade biologica.

As molestias que dizem com essa definição unem-se por laços evidentes de parentesco; qualquer que seja a variedade de seu aspecto, constituem verdadeira familia.

A hereditariedade directa e similar de certas enfermidades em todos os tempos despertou a attenção dos observadores; mas é principalmente nas molestias mentaes que essa hereditariedade foi mais regularmente verificada. Os trabalhos de Esquiro, de Parchappe, de Guislain, de Baillarger, de Moreaux de Tours, apenas revelaram diferenças de grão na frequencia dessa causa.

Muitas vezes, a macula da familia se manifesta de modo gradual: uma ou varias gerações apresentam ligeiras perturbações, por assim dizer preparatorias. A hereditariedade tem necessidade de ser accumulada, capitalisada, antes que se traduza em entidade morbida, á qual se possa impor um nome. Encontram-se muitas vezes, entre os ascendentes dos alienados, individuos atacados de um estado habitual de superexcitação, entusiastas, originaes, inventores infelizes, dissipadores, entes irregulares affectados de exquisitices intellectuaes ou moraes.

A hereditariedade não se manifesta no mesmo grão em todas as fórmulas de loucuras; é menos evidente nas fórmulas agudas do que nas fórmulas chronicas. As perturbações mentaes em geral teem grande probabilidade de se transmittirem por hereditariedade, quando se acham em actividade no momento da concepção. Transmittem-se menos accentuadamente quando os progenitores se acham em tempo de treguas, e sobretudo si o primeiro ataque do mal tiver apparecido depois do nascimento do filho. Os factos em que se observa um individuo que não foi ainda alienado transmittir a seus descendentes a predisposição de vir a ser louco mostram que o que se transmittir não é uma enfermidade de per si, mas a aptidão de adquiril-a. Além disso, não é muito raro ver uma creança atacada de uma nevropathia o cujo ascendente só mais tarde soffrerá do mesmo mal. A hereditariedade morbida afasta-se muitas vezes da lei da homochronia.

A hereditariedade accumulada termina produzindo individuos muitas vezes reconheciveis pelas más conformações physicas, pelas emotividades anormaes, que constituem o que se denomina estygmas physicos, e os estygmas psychicos de degenerescencia. Todavia não se pôde afirmar que a hereditariedade imprime á loucura caracteres absolutamente especiaes; mas cumpre reconhecer que os hereditarios, mais sensiveis a todas as especies de excitações, soffrem mais communmente de accessos agudos sob a influencia de causas insignificantes, e nelles, muitas vezes, taes accessos tambem desapparecem tão facil e subitamente como se produziram.

E' na loucura que mais frequentemente se observa a transmissão similar, mas certas fórmulas teem maior aptidão para passar de uma geração á seguinte, por exemplo, a loucura do suicidio. Cita-se uma familia na qual se contam dez suicidios no espaço de cincoenta annos. Um dos factos mais curiosos desse genero é referido pelo neurologista americano Hammond: um individuo de 35 annos de idade degola-se com uma navalha em um banho; deixa tres filhos: dous filhos que se suicidam na mesma idade e do mesmo modo; uma filha, que, aos 34 annos, tambem corta a garganta em um banho; esta tinha um filho que, após duas tentativas abortadas, mata-se aos 31 annos por processo identico.

Entre os factos mais apropriados para demonstrar o caracter familiar das affecções mentaes, devem-se citar os casos de loucura de gemeos e certos casos de loucura col-

lectiva, desenvolvidos na mesma familia. Registraram-se casos bem observados de gemcos affectados das mesmas perturbações psychopathicas, manifestando-se por accessos contemporaneos, conquanto esses individuos se achassem separados por grandes distancias.

Hoje, não se pôde duvidar da hereditariedade das perturbações mentaes; tanto daquellas cujas lesões anatomicas não se conhecem, quanto das que se julga conhecer perfeitamente, como a paralyasia geral e a demencia senil. Mas o que ainda menos se pôde pôr em duvida é que as mais das vezes não se trata de hereditariedade directa e similar, mas ordinariamente da hereditariedade denominada collaterale e dissemlhante. O filho pôde não herdar de seu pae, o si for o sobrinho quem herde, vemol-o em geral atacado de affecção mental diferente da do tio. Deve-se pois convir que a denominada hereditariedade nas molestias mentaes não condiz as mais das vezes com a definição da hereditariedade biologica normal.

(Continúa)

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 12 DE FEVEREIRO DE 1895

Presidente, o Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

Não houve julgamento por não haver causas com dia.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 12 DE FEVEREIRO DE 1895

Presidente, o Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

#### JULGAMENTOS

##### Habeas-corpus

N. 672—Paciente, Destefano Caffa; relator, o Sr. desembargador presidente.—Adiado o julgamento para a proxima sessão do conselho, requisitando-se esclarecimentos do presidente do Tribunal Civil e Criminal, sobre o motivo e legalidade da prisão do paciente.

N. 673—Paciente, Alexandre da Silva; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negaram a pedida soltura, visto estar o paciente legalmente preso, e estar justificada a demora que tem havido na formação da culpa, como informa o juiz da 11ª pretoria, e consta dos documentos existentes no respectivo processo.

N. 674—Paciente, Joaquim Teixeira; relator, o Sr. desembargador presidente.—Concederam a pedida soltura, visto estar o paciente preso desde o dia 13 de dezembro proximo passado, sem se ter iniciado o processo, como consta da informação prestada pelo juiz da 2ª pretoria.

N. 675—Paciente, Edmundo da Silva Carlos Ferreira; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negaram a pedida soltura, visto ter sido o paciente preso em flagrante por crime inafiançavel, e ter o juiz da 9ª pretoria justificado a demora que tem havido na conclusão do processo.

N. 676—Paciente, José Joaquim de Oliveira; relator, o Sr. desembargador presidente.—Concederam a pedida ordem, sendo o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, e prestando os necessarios esclarecimentos o presidente do Tribunal Civil e Criminal sobre a legalidade da prisão do mesmo paciente.

N. 677—Paciente, João Massanez; relator, o Sr. desembargador presidente.—Concederam a pedida ordem, sendo o paciente apresentado na primeira sessão do conselho e prestando informações o juiz da 6ª pretoria, que remetterá com as ditas informações cópia authentica do auto de flagrante.

N. 678—Paciente, Manoel Marcos da Silva; relator, o Sr. desembargador presidente.—A mesma decisão da do n. 677, com esclarecimentos do juiz da 2ª pretoria.

N. 679—Pacientes, Raphael Panny e Vicente Escoviny; relator, o Sr. desembargador presidente.—A mesma decisão da do n. 677, informando o juiz da 9ª pretoria.

N. 680—Paciente, José Corrêa de Mello; relator, o Sr. desembargador presidente.—A mesma decisão da do n. 677, com esclarecimentos do juiz da 9ª pretoria.

N. 681—Paciente, Manoel Bernardo Pereira; relator, o Sr. desembargador presidente.—A mesma decisão da do n. 677, com esclarecimentos do juiz da 18ª pretoria.

N. 682—Paciente, Alexandre Henrique Soares; relator, o Sr. desembargador presidente.—A mesma decisão da do n. 677, com esclarecimentos do juiz da 6ª pretoria.

N. 683—Paciente, João Manoel da Silva; relator, o Sr. desembargador presidente.—A mesma decisão da do n. 677, com esclarecimentos do juiz da 9ª pretoria.

N. 684—Paciente, José Francisco de Almeida, relator, o Sr. desembargador presidente.—A mesma decisão da do n. 677, com esclarecimentos do juiz da 9ª pretoria.

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

|  |                |
|--|----------------|
| Rendimento dos dias 1 a 11 de fevereiro de 1895..... | 3.599:778\$952 |
| Idem do dia 12 (até ás 12 hs.)                       | 160:168\$324   |
|  | 3.759:947\$276 |
| Em igual periodo de 1894...                          | 2.294:904\$825 |

### RECEBEDORIA

|  |              |
|--|--------------|
| Rendimento dos dias 1 a 11 de fevereiro de 1895..... | 651:551\$426 |
| Idem do dia 12.....                                  | 20:233\$921  |
|  | 671:790\$347 |
| Em igual periodo de 1894...                          | 544:543\$180 |

### MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

|  |              |
|--|--------------|
| Rendimento do dia 12 de fevereiro de 1895..... | 55:003\$824  |
| Idem dos dias 1 a 12.....                      | 339:191\$808 |

## NOTICIARIO

**Telegrammas**—O Sr. ministro do interior passou hontem a todos os governadores e presidentes dos estados o seguinte:

«Imponente manifestação popular em homenagem a Rio Branco, pela feliz terminação do litigio das Missões, aclama entusiasticamente o Presidente da Republica. Ministro argentino, presente em palacio, fez alevantado e notabilissimo discurso em resposta vibrante oração Serzedello. Presidente fallou longo tempo com grande eloquencia sobre o presente e futuro da Republica e da patria, sendo vivamente victoriado. Entusiasmo indescriptivel na patriótica manifestação que correu na melhor ordem.»

O Sr. ministro do interior igualmente transmittiu a todos os governadores e presidentes dos estados a integra do telegramma que a comissão popular expediu ao Barão do Rio Branco.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

S. PAULO, 12—Transmitto-vos o telegramma seguinte: «Socorro, 11 Camara Municipal, directorio republicano e o juiz de direito congratulam-se com V. Ex. pela solução da questão das Missões.—Amparo, 12 de fevereiro de 1895.»—Bernardino de Campos, presidente.

PETROPOLIS, 12—O Tribunal da Relação do estado do Rio de Janeiro em sessão ordinaria resolveu unanimemente dirigir a V. Ex. sinceras felicitações pela decisão da questão das Missões, facto esse que veio confirmar o incontestavel direito de nossa patria nosse secular litigio.—José Antonio Gomes, presidente.

FRANCA, 12—Na pessoa de V. Ex. felicito a Patria pela solução honrosa da questão das Missões.—Francisco Martins.

—S. Ex. o Sr. ministro das relações exteriores recebeu os seguintes:

BUENOS-AIRES, 9—Congratulo-me com V. Ex. pela solução da questão das Missões; a imprensa, apreciando o laudo do presidente Cleveland, tem-se revelado com calma e criterio patriótico, acatando a decisão.—F. Abbot.

BERNA, 10—Congratulo-me com o governo da Republica pela faustosa decisão da questão das Missões.—Beltrão.

OURO PRETO, 10—A noticia do laudo favoravel ao Brazil na questão das Missões causou aqui e no estado de Minas a mais agradável impressão. Em nome dos mineiros, congratulo-me com vosso brilhante triumpho por facto tão auspicioso, e que muito beneficentemente virá influir nos destinos da Republica Brasileira. Saudos-vos.—Bias Fortes.

THEREZINA, 9—Congratulo-me com V. Ex. pela terminação da secular questão das Missões. Ao receber o telegramma de V. Ex., mandei immediatamente distribuir um boletim dando conhecimento á população de tão notavel acontecimento. Grande alegria da população. Saudos-vos.—Coriolano de Carvalho, governador.

ESPIRITO SANTO, 9—Agradeço vossa communição e congratulo-me comvosco pela justissima decisão do governo norte-americano.—Moniz Freire, presidente.

NATAL, 9—Agradecido pela vossa communição: sinceramente congratulo-me com a Patria e com o honrado Governo Federal pelo reconhecimento do incontestado direito ao Brazil sobre o territorio das Missões.—Saudos-vos.—Pedro Velho.

RIO GRANDE, 9—Retribuindo vossas congratulações pela favoravel decisão da pendencia das Missões, cumpro o grato dever de significar o immenso regosijo do Rio Grande do Sul, que, sendo estado fronteiro, vê assim eliminada a causa possivel de perturbações internacionaes. A sábia e imparcial sentença do emerito arbitro importá mais uma victoria da Republica, cujo governo desde logo encaminhou proficuaente a debatida questão de limites, desprezando os expedientes protelatorios do regimen monarchico, que era hostil ao fecundo recurso da arbitragem. Saudações.—Julio Castilhos.

**Tribunal de Contas**—Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Offcios:

Do Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, n. 26, de 4 do corrente, com a folha dos salarios dos serventes do mez findo, 240\$000;

Do superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, n. 26, de 1 do corrente, com as folhas dos vencimentos dos respectivos empregados relativos ao mez findo, 1:525\$333;

Do juiz da Camara Civil, de 18 e 26 de janeiro ultimo, pedindo em ambos que se paguo o que for devido de juros de dinheiros de orphãos a Antonio José Leite de Magalhães e Raul de Oliveira Guimarães, cabendo a este a quantia de 162\$802 e áquelle a de 550\$940;

Dos juizes de orphãos de Campos, de 11 de dezembro, de Maricá, de 26 do mesmo mez, de S. João Marcos, de 6 tambem de dezembro, e de Magé, de 8 de junho de 1893, em que requisitam a entrega de juros de dinheiros de orphãos, a Antonio Ribeiro de Barros,

349\$314; a Antonio Cezario Mendes Quintanilha, 256\$426; a Joviano Melchior Gonçalves, 92\$679, e a Alexandre Ferreira da Silva, 8\$140.

**Requerimentos :**

De José de Arymathêa Costa Pontes, 2º escripturario da Alfandega de Paranaguá, pedindo o abono da ajuda de custo para si e sua senhora, desta capital para aquella repartição, 600\$000;

Dos seguintes credores por exercicios findos:

Do escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil Thomaz Henrique dos Santos Pires e servente Manoel Joaquim Fontes, pelas gratificações extraordinarias do mez de dezembro de 1892, cabendo ao primeiro 54\$ e ao segundo 58\$000;

Do major Heleodoro Joaquim de Oliveira, vencimentos militares de 1893, 304\$200;

Do tenente-coronel Francisco Felix de Araujo, tambem vencimentos militares do mesmo anno, 374\$400;

Do cabo de esquadra reformado Ignacio Alves de Mendonça, pensão de julho de 1892 a dezembro de 1893, 274\$000.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Solicitadas por avisos ns. 259, 261, 264, 286, 288, de 5 e 7 do corrente :

Pertencentes ao exercicio de 1894 :

Fornecimento feito a hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, 211\$280 ;

Objectos de expediente fornecidos á 3ª divisão da inspecção geral de obras publicas, 213\$580 ;

Passagens de imigrantes introduzidos de Lisboa pela Companhia Metropolitana 42001—7—6.

Pertencentes ao de 1895.

Adiantamento ao inspector geral de terras e colonisação para a despeza da repartição de imigrantes, 10:000\$000.

Fornecimentos feitos para os trabalhos do Brejo do Xerem, 6:527\$707.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Solicitadas por avisos ns. 224, 317, 370, 406, 411 e 435, de 18, 26 e 31 de janeiro :

Pertencentes a 1894:

Vencimento do pessoal que em dezembro trabalhou na uzina de luz electrica do palacio da Presidencia, 620\$000.

Pertencentes a 1895:

Salarios do pessoal subalterno e operario do Museu Nacional, 2:001\$500 ;

Dito do ajudante do machinista da Bibliotheca Nacional, 110\$000 ;

Serviço de photographar cadaveres de pessoas desconhecidas, 150\$000 ;

Material e salarios dos serventes da Camara dos Deputados, 9:100\$000 ;

Fardamento dos correios da secretaria de Estado, 1:050\$000 ;

Aluguel das casas do director e do administrador das colonias de alienados da ilha do Governador, 3:000\$000.

**A cidade de Londres**—Além de seus grandes jardins e *parks*, como o Hyde, Kensington, Regent's, St. James, Victoria, etc., tem esta grande cidade 193 praças com mais de quatro hectares de superficie. Não é de balde que a sua salubridade é a mais notavel de todo o mundo, apesar da maior população conhecida em uma cidade.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Carile Prince*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ½, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Thames*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 ½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Gerda*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 ½, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

**— Amanhã:**

Pelo *Iararé*, para Santos, Paranaguá e Itajahy, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 ½, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

**Exposição de uvas em São Paulo**—Realisar-se-ha em 17 do corrente, na capital deste estado, uma importante exposição de uvas europeas alli cultivadas.

Haverá depois um leilão daquelles fructos, destinando-se o producto á Santa Casa de Misericordia.

O Sr. Dr. Luiz Pereira Barreto fará, nessa occasião, uma conferencia sobre a cultura da vinha, demonstrando a influencia da mesma sobre o desenvolvimento da immigração com capitães para S. Paulo e sua prosperidade, bem como os beneficos resultados já colhidos dessa cultura nesse futuro e prospero estado.

**Observatorio do Rio de Janeiro**—Resumo meteorologico.—Dia 11 de fevereiro de 1895.

| HORAS | BAROMETRO REDUZIDO A 0 | TEMPERATURA CENTIGRADA | HUMIDADE RELATIVA | DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO | ESTADO DO CÉU |
|-------|------------------------|------------------------|-------------------|--|---------------|
| 7 m.  | 755.53                 | 24.2                   | 91.2              | SE 2.6   | Encoberto.    |
| 10 m. | 756.07                 | 23.3                   | 91.0              | SSE 5.0  | Idem.         |
| 1 t.  | 756.06                 | 23.8                   | 78.2              | SE 10.0  | Idem.         |
| 4 t.  | 755.82                 | 22.7                   | 82.0              | SE 10,0  | Idem.         |

Termometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 40,0; prateado 30,0.

Temperatura maxima 24,5.

Temperatura minima 22,7.

Evaporação em 24 horas 1,8.

Chuva em 24 horas 7<sup>mm</sup>,6.

Choveu ás 10 horas da manhã.

**Repartição Meteorologica**—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio :

Dia 12 de fevereiro de 1895:

| Horas                                   | Barom. a 0 | Temperatura | Tensão do vapor | Humidade relativa |
|---|------------|-------------|-----------------|-------------------|
| 9 a...                                  | 758,16     | 24,8        | 18,66           | 80                |
| 1/2 d.                                  | 757,79     | 25,4        | 17,56           | 73                |
| 3 p...                                  | 756,89     | 25,5        | 18,05           | 76                |
| Maxima.....                             |            | 27,0        |                 |                   |
| Minima.....                             |            | 20,2        |                 |                   |
| Média.....                              |            | 23,6        |                 |                   |
| Evaporação á sombra 1 <sup>mm</sup> ,3. |            |             |                 |                   |
| Chuva 2 <sup>mm</sup> ,5.               |            |             |                 |                   |

**Abastecimento de agua**—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspecção Geral das Obras Publicas:

No dia 1 de fevereiro de 1895 :

|  |            |
|--|------------|
| Tinguá e Commercio.....  | 65.232.000 |
| Maracanã e afluentes.....  | 19.039.000 |
| Macacos e Cabeça.....  | 15.540.000 |
| Carioca e morro do Inglez.....   | 9.555.000  |
| Andarahy e Tres Rios.....  | 9.175.000  |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.648.000  |
| Morro da Viuva.....  | 500.000    |

No dia 2:

|  |            |
|--|------------|
| Tinguá e Commercio.....  | 65.232.000 |
| Maracanã e afluentes.....  | 18.198.000 |
| Macacos e Cabeça.....  | 12.174.000 |
| Carioca e morro do Inglez.....   | 7.694.000  |
| Andarahy e Tres Rios.....  | 8.522.000  |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.648.000  |
| Morro da Viuva.....  | 800.000    |

No dia 3:

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| Tinguá e Commercio.....   | 65.232.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 17.894.000 |
| Macacos e Cabeça.....     | 11.842.000 |

|  |           |
|--|-----------|
| Carioca e morro do Inglez.....   | 8.405.000 |
| Andarahy e Tres Rios.....  | 8.296.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.648.000 |
| Morro da Viuva.....  | 786.000   |

**Santa Casa da Misericordia**

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura foi, no dia 10 de fevereiro de 1895, o seguinte:

|                 | Nac. | Ext. | Total. |
|-----------------|------|------|--------|
| Existiam.....   | 846  | 740  | 1.586  |
| Entraram.....   | 18   | 17   | 35     |
| Sahiram.....    | 15   | 14   | 29     |
| Falleceram..... | 3    | 1    | 4      |
| Existem.....    | 848  | 740  | 1.588  |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 400 consultantes, para os quaes se aviaram 513 receitas.

Fizeram-se 18 extracções de dentes.

E no dia 11:

|                 | Nac. | Ext. | Total. |
|-----------------|------|------|--------|
| Existiam.....   | 848  | 740  | 1.588  |
| Entraram.....   | 36   | 30   | 66     |
| Sahiram.....    | 14   | 22   | 36     |
| Falleceram..... | 8    | 3    | 11     |
| Existem.....    | 862  | 745  | 1.607  |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 214 consultantes, para os quaes se aviaram 254 receitas.

Fizeram-se 42 extracções de dentes.

**EDITAES E AVISOS**

**Faculdade de Direito do Recife**

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de quatro mezes, a contar desta data, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da terceira secção desta faculdade, vago pelo accesso do respectivo serventuario Dr. Manoel Netto Carneiro Campello ao logar de lente cathedratico.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 1.159 de 3 de dezembro de 1892 e versará sobre direito romano, historia do direito nacional, direito criminal e noções de legislação comparada sobre o direito privado.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permitido fazer por procurador, si tiverem justo impedimento.

Os candidatos deverão exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos, ou publicas-formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento de de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 5 de fevereiro de 1895.—O secretario, J. Telesphoro da Silva Fragoso.

**Brigada Policial**

Tornando-se necessario ao regimento de infantaria desta brigada o fornecimento de duas carroças destinadas ao transporte de munições e outros pequenos volumes, o conselho administrativo recebe propostas para a construcção dellas no dia 20 do corrente, fornecendo-se para isso os esclarecimentos necessarios na secretaria desta brigada.

Secretaria da Brigada Policial da Capital Federal, 12 de fevereiro de 1895.—Major honorario Cruz Sobrinho, secretario da brigada.

**Externato do Gymnasio Nacional**

EXAMES DE PREPARATORIOS

Hoje, 13 do corrente, serão chamados neste externato os seguintes examinandos:

*Inglês (às 11 horas)*

Os chamados para o dia 9 do corrente.

*Historia (às 11 horas)*

Pedro Antonio Basilio.  
Guilherme José Alves Souto Junior.

*Francez (às 10 horas)*

Luciano Luiz Falleti.

Externato do Gymnasio Nacional, 12 de fevereiro de 1895.— O secretario, *Paulo Tavares*.

**Commissariado Geral da Armada**

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, de conformidade com o disposto no aviso n. 257 A. de 4 do corrente, acha-se aberta concorrência para o fornecimento de viveres, sobressalentes, combustível e dinheiro, durante o corrente exercicio—aos navios soltos e flo-tilhas estacionados ou de passagem no Rio da Prata e seus afluentes, recebendo-se as propostas nesta repartição até ao dia 15 do mez proximo vindouro em que serão abertas, ou em Montevideo onde poderão ser apresentadas ao commandante do cruzador *Tiradentes*, alli estacionado.

Os Srs. pretendentes a esse fornecimento queiram dirigir-se á secretaria desta repartição afim de obterem os necessarios esclarecimentos.

Commissariado Geral da Armada, 9 de fevereiro de 1895.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario.

**Escola Militar**

Devendo os exames de admissão á matricula nesta escola realizar-se durante a primeira quinzena de fevereiro, são convidados os interessados a comparecer nesta secretaria em qualquer dia util, das 9 ás 3 horas da tarde, afim de se lhes prestar os esclarecimentos precisos para o processo da matricula.

Secretaria da Escola Militar da Capital Federal, 24 de janeiro de 1895.—*João de Avila Franca*, major graduado, secretario.

**Prefeitura do Districto Federal**

DIRECTORIA DE FAZENDA

Pagam-se hoje as seguintes folhas:  
Professores subvencionados;  
Consignações e subsidios;  
Curso nocturno;  
Fiscaes de inflammaveis.  
Primeira secção do Fazenda Municipal, 13 de fevereiro de 1895.—O 1º escripturario, *Antonio dos Santos Neves*.

Directoria do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

*Venda dos productos de pequena-lavoura*

De ordem do Sr. Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico que fica revogado o edital de 11 de setembro de 1893, que permittia a venda dos productos da pequena-lavoura em qualquer ponto do municipio, independente de licença especial, vigorando de ora em diante as posturas que regem a materia.

Districto Federal, 12 de fevereiro de 1895.—*Dr. Alexandrino Freire do Amaral*, director.

**Prefeitura do Districto Federal**

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

*Fornecimento de objectos para expediente*

De ordem do Sr. Dr. prefeito faço publico que, tendo sido annullada a concorrência para o fornecimento de objectos de expediente ás repartições municipaes, de novo se recebem propostas em carta fechada, até ao dia 22 do corrente, para o fornecimento dos seguintes objectos:

Pennas Mallat ns. 10 e 12; ditas Gillot e de aluminium e Sonneken, caixa; lapis preto Faber, duzia; ditos de duas cores, idem; ditos de borracha, idem; canetas hirsotdisa idem; canivetes Rodgers, um; colctes esortidos, caixa; raspadeiras Rodgers, uma; tira-linhas diversos, um; papel almaço pautado de 1ª, resma; dito de 2ª, idem; dito liso, idem; dito quadriculado para mappas, caderno; dito para officios, marcado, resma; dito diplomata para officio, marcado, caixa; dito para minutas com margens, resma; dito nerfil n. 106, metro; dito vegetal n. 112, idem; dito mata-borrão, folha; dito grosso para capas, idem; dito grande (sem marca) para copia, resma; enveloppes para officios (marcados), cento; ditos para o papel diplomata (marcados), caixa; tinta preta Sardinha, litro; dita carmin Stephens, frasco; protocolos conforme o modelo, um; facas de marfim, uma; gomma arabica, vidro; pesos para papel, um; macetes de mata-borrão, um; regoas de jacaranjá, cedro e borracha, uma; estojos de desenhos diversos, um; tinteiros diversos, um; lacre vermelho, caixa; limpadores de pennas de porcellana, um; tesouras grandes, uma; fio de cor em novello, um; barbante grosso, em novello, idem; cadarço encarnado para papeis, maço; timpanos diversos, um; livros de papel almaço, diversos tamanhos, um.

As propostas que serão abertas na presença dos proponentes, ás 2 horas da tarde daquelle dia 22, deverão vir selladas (sello municipal) e conter os preços de todos os objectos mencionados na ordem e de accordo com as unidades adoptadas neste edital, sendo acompanhadas das respectivas amostras.

Directoria do Interior e Estatistica, 6 de fevereiro de 1895.—O director, *Dr. Alexandrino Freire do Amaral*.

**Instituto Commercial**

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que, de 1 a 28 do corrente mez, de fevereiro, acha-se aberta a inscripção para a matricula daquelles que quizerem frequentar as aulas deste instituto, de accordo com as condições regulamentares já publicadas.

Outrosim, declaro que a frequência livre não depende de exame de admissão, mas unicamente de requerimento do candidato.

Secretaria do Instituto Commercial, á rua Evaristo da Veiga n. 28, 1 de fevereiro de 1895.—O secretario, *A. Gracie*.

DIRECTORIA DE INSTRUÇÃO

De ordem do Sr. director geral da instrução publica municipal e de accordo com as instruções de 29 e publicadas no *Diario Official* de 30 de janeiro corrente, faço publico que todos os dias uteis das 10 ás 2 horas da tarde de 1 de fevereiro a 1 de maio do corrente anno, acha-se aberta nesta directoria a inscripção para o concurso ao provimento do logar de professor de physica e chimica e historia natural em escolas do 2º grão.

Os candidatos deverão apresentar no acto da inscripção os seus titulos e trabalhos pedagogicos, litterarios e scientificos, certidão de idade, folha corrida e quaesquer documentos que abonem a sua moralidade e capacidade profissional, declarando igualmente o cargo que houverem exercido.

Directoria de Instrução Publica Municipal do Districto Federal, 31 de janeiro de 1895.—O chefe da 1ª secção, *Manoel M. Nogueira Serra*.

**Prefeitura do Districto Federal**

DIRECTORIA DE HIGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

*Serviço de inspecção e observação dos passageiros provenientes, pela Estrada de Ferro Central, dos pontos inficionados*

Guilherme Mentzig, Sant'Anna — Rua da Prainha n. 32.

Sebastião F. Corrêa Junior, Sant'Anna—Rua da Prainha n. 32.

Miguel Antonio Mattos, Belém—Cascadura. José Elias, Belém — Rua da Imperatriz n. 87.

Domingos Ramos, Belém—Rua de S. Pedro n. 16.

Antonio Francisco, Belém—Rua da Alfandega n. 50.

Maximiano Alves, Belém — Rua da Alfandega n. 11.

João Sabino Damasceno, Belém—Rua Escobar n. 16.

Fernando S. Pinto, Belém—Rua Conde de Mattosinhos n. 28.

Maria Jacintha, Belém—Rua Cesario (Picdade).

Elisa da Conceição, Belém—Idem idem. Tertuliano de Oliveira, idem—Idem idem.

Cyriaca Maria da Conceição, Belém — Rua Dr. Fabuco de Freitas n. 37.

Manoel de Azevedo, Belém—Rua do Ouidor n. 10.

Thomaz Fortes, Sant'Anna — Rua da Prainha n. 32.

Manoel Luiz Medeiros, Belém — Rua Primeiro de Março n. 2.

Manoel B. da Silva, Belém—Cascadura. A. J. Barreiros, Belém—Cascadura.

F. Raymundo, Belém — Rua da Alfandega n. 203.

M. R. Corrêa, Belém — Rua Sorocaba n. 4. J. J. de Souza, Belém—Todos os Santos.

A. Joaquim, Barra—Cascadura. F. Diniz, Barra—Rua S. Diogo n. 141.

Jacintho Leal, Pinheiros — Rua D. Manoel n. 14.

M. J. Penna, Cruzeiro—Hotel Caboclo. Mariano Ferreira, Belém—Rua Setima n. 1.

Ludovico Guedes, Barra—Rua Vinte Tres de Março n. 7.

Manoel Ribeiro da Silva, Rodeio—Rua da Imperatriz n. 174.

Joaquim Dias, Porto Novo—Rua de Santa Luzia n. 38.

Camillo Franco, Barra Mansa—Sapopemba. Antonio Pinto, Belém—Rua do Mercado n. 6.

Manoel Marinho e sua filha, Sapucaia—Rua do Andarahy Grande n. 21.

Dr. José T. de Menezes, Bicas—Rua dos Benedictinos n. 28.

Loureiro M. Junior, Bicas—Rua de D. Manoel n. 20.

João F. Brandão, Vassouras—Rua do General Pedra n. 184.

Arthur de Abreu, Barra—Rua da Providencia n. 3.

Abel dos Santos Moreira, Barbacena—Rua do Itaperú n. 69.

José Francisco Machado, Cachoeira—Rua Maranhão n. 77.

Justino Leitão, Paty—Rua da Prainha n. 32.

Maria da Conceição, Chiador—Rua Patrocinio n. 11 (Villa Isabel).

Felippe Pacheco, Bomjardim—Estrada Real do Campinho (casa nova).

José Sá e sua mulher, Chiador—Rua da America n. 73.

Manoel Carlos de Vilhena, Mariano—Rua Visconde de Sapucahy n. 159.

Felippe Pacheco, Bomjardim—Estrada Real do Campinho.

Felix José Bastos, Barbacena—Rua Bittencourt da Silva n. 18.

Alfredo Santos Oliveira, Barbacena—Rua dos Cajueiros n. 8.

João Rodrigues Mathias, Porto Novo—Travessa Castorina Pires n. 5.

Bento Marques, Barbacena—Rua José dos Reis n. 53 (Engenho de Dentro).

João da Costa Faria, Barra—Rua Daniel Carneiro n. 7 (Engenho de Dentro).

Theotônio Oliveira, Cachoeira—Inhaúm 2º

João Gonçalves Dias, Barbacena—Rua de S. Diogo n. 41.  
 Antonio Rios da Silva, Barbacena—Rua de S. Diogo n. 23.  
 Francisco Mullica, S. Paulo Muriahé—Hotel Caboclo.  
 José Q. Pereira da Rocha, Sant'Anna—Maxambomba.  
 Manoel Simplicio, Commercio—Conde de Irajá n. 14.  
 José Teixeira, senhora e duas crianças, Entre-Rios—Carmo n. 63.  
 José Teixeira, Entre-Rios—Carmo n. 63.  
 Nicolão Carrani, Sant'Anna—Hospicio n. 29.  
 João D. dos Santos, Santa Izabel—D. Luiza n. 44.  
 José Azi, Muriahé—Alfandega n. 255.  
 Manoel A. F. da Rocha, Muriahé—Rua da Alfandega 255.  
 Vicente Banguela, Querino—Santa Casa.  
 Manoel da Motta, Macacos—Cascadura.  
 Benedicto dos Santos, Muriahé—Cascadura.  
 João Lopes, B. Mansa—Rua do Hospicio n. 29.  
 João Duarte, E. Rios—Mercado n. 11.  
 Pedro Magude, Desengano—Rua Oliveira Martins. n. 9.  
 José P. da Silva e sua senhora, Pirahy—Rua Setima n. 9 (quinta da Boa-Vista.)  
 Vieira Pinto, E. Rios, Rua Senador Pompeu n. 292.  
 Hermogenes Freire, E. Rios—Rua Senador Pompeu n. 292.  
 João José Telles, Entre-Rios—Rua Senador Pompeu n. 292.  
 Joaquim M. Portella, Entre-Rios—Rua José dos Reis n. 55.  
 Alberto P. Alves, Entre-Rios—Rua D. Anna Nery n. 81.  
 José Martins, Entre-Rios—Rua de Catumby n. 22.  
 João José Fernandes, Belém—Queimados.  
 José Maximino, Belém—Rua da Prainha n. 32.  
 V. P. S. Junior, Belém—Piedade.  
 Rogel Antonio Gomes, Belém—Queimados.  
 Anilo C. Rosa, Barra—Rua de S. Diogo n. 188.  
 J. F. Calixto, Barra—Rua de S. Diogo n. 188.  
 João T. Moura, Barra—Travessa do Aguiar n. 24 A.  
 B. Thomaz, Belém—Maxambomba.  
 Joaquim, Desengano—Queimados.  
 J. Ponce, Commercio—Rua da Prainha n. 96.  
 J. J. Oliveira, Concordia—Rua do Andarahy n. 2.  
 Candido Bastos, Belém—Queimados.  
 Alipio Ascensão, Entre-Rios—Rua Leopoldina n. 9.  
 J. O. Vasques, Barra—Piedade.  
 Pao Pereira, Entre Rios—Rua D. Pedro II.  
 J. Tosta, Entre Rios—Escadinhas da Conceição n. 10.  
 Vianna Sobrinho, Entre Rios—Rua Larga S. Joaquim n. 183.  
 Oliveira, Entre Rios—Engenho de Dentro.  
 Manoel Carvalho, Entre Rios—Rua D. Anna Nery n. 55.  
 F. Ramos, Entre Rios—Rua do Sol (Cascadura).  
 F. Cordeiro, Entre Rios—Maxambomba.  
 L. J. Lambi, Belém—Sapopemba.  
 C. B. Farland, Belém—Rua Dr. Moura Brazil n. 8.  
 R. L. Ferreira, Belém—Rua Cajueiro n. 128.  
 M. F. da Silva, Belém—Queimados.  
 T. de Oliveira, Belém—Cascadura.  
 Egypto Rogas, Belém—Cascadura.  
 A. Moreira, Belém—Rua de S. Pedro n. 64.  
 Carlos Apozel, —Rua Fausto n. 8.  
 João Diogo Fragozo, Mariano—Rua de São Christovão n. 59.  
 Antonio de Mello, Bicas—Rua da Alfandega n. 290.  
 George Miguel, Bicas—Rua da Alfandega n. 290.  
 Lourenço Gomes, sua senhora e um menor, Barra—Rua da Alfandega n. 187.  
 Francisco A. Rodrigues e sua senhora, Barra—Rua da Alfandega n. 187.

Joaquim E. da Cunha Bastos Junior, Cachoeira—Rua Bella de S. João n. 125.  
 Soterio F. Borges, Barbacena—Rua das Laranjeiras n. 2.  
 Joaquim Candido de Almeida, Mariano—Rua Barão de S. Felix n. 96.  
 Firmino Conceição, Barra Mansa—Praça da Republica n. 7.  
 Francisco Mune, Parahyba do Sul—Rua de S. Pedro n. 74.  
 Antonio R. do Valle, Entre Rios—Rua de S. Pedro n. 55.  
 Flavio Ruttes, Pintaguy—Rua de S. Pedro n. 29.  
 Manoel Gomes, Entre Rios—Rua de S. Pedro n. 55.  
 Guilherme Mentzig, S. Serra—Rua da Prainha n. 32.  
 Adão Schulton, Cedofeita—Largo do Barreto n. 4 (Nitheroy).  
 Vicente Pelinchy, Cedofeita—Largo do Barreto n. 4 (Nitheroy).  
 Mario José de Souza e um menor, Barra Mansa—Rua Theodoro da Silva n. 53.  
 Rosa Luiza de Vasconcellos e filhos, B. Mansa—Rua Theodoro da Silva n. 53.  
 José Gomes Duarte, Socogo—Rua do Mercado n. 8.  
 Ovidio P. da Silva, B. Pirahy—Rua do General Camara n. 351.  
 Monica M. Xavier, P. do Sul—Rua Visconde de Itauna n. 130.  
 Leopoldina de Jesus, Serraria—Rua José dos Reis (E. de Dentro).  
 Pedro Thomaz Martin, Barra—Rua das Laranjeiras n. 47.  
 Luiz Sobrinho, Barra—Rua General Bruce n. 87.  
 Sebastião F. Corrêa Junior, Sant'Anna—Rua da Prainha n. 32.  
 Thomaz Fortes, Sant'Anna—Rua da Prainha n. 32.  
 Antonio Lopes da Silva, Belém—Rua da Prainha n. 42.  
 Nicolão Carrain, Sant'Anna—Rua do Hospicio n. 29.  
 Manoel A. de Faria, Juiz de Fóra—Rua do Hospicio n. 85.  
 José Pereira Pinto, Rezende—Rua do Visconde de Itauna n. 181.  
 Manoel V. dos Santos, Mendes—Jacaré-paguá.  
 Miguel M. Pereira, Mendes—Jacaré-paguá.  
 Augusto Damasceno, sua senhora e dous filhos, Sant'Anna—Morro de Paula Mattos n. 53.  
 Severino J. de Rezende, Chiador—Rua do Areal n. 8.  
 Carlos dos Reis Costa, Ypiranga—Rua dos Ourives n. 69.  
 Julião Affonso, senhora e um menor, Porto Novo—Rua General Caldwell n. 89.  
 Fernando Gonçalves Pinto, Barra Mansa—Rua do Rosario ns. 9 e 11.  
 Theotônio José de Souza, Mendes—Praia da Saudade n. 6.  
 Elusio R. Teixeira, Juiz de Fóra—Santa Cruz.  
 Roberto, Juiz de Fóra—Santa Cruz.  
 Alexandre, Juiz de Fóra—Rua de S. Bento n. 36.  
 José M. da Cruz e sua senhora, Porto Novo—Rua do Mercado n. 19.  
 Maria Conceição Pereira e tres crianças, Barra do Pirahy—Piedade (rua em frente á estação).  
 José Q. Pereira da Rocha, Sant'Anna—Rua da Prainha n. 32.  
 João Magalhães F. Bastos, Commercio—Rua do Senador Euzebio n. 190.  
 Antonio Manoel Lobo, S. Paulo de Muriahé—Rua Direita n. 41.  
 João Dias dos Santos, Santa Izabel—Rua de D. Luiza n. 44.  
 Herculinio F. da Rocha, Sant'Anna—Hotel do Caboclo.  
 Bartholomeu S. Silva, Mendes—Rua das Laranjeiras n. 140.  
 Barão de Santa Cruz, Mendes—Rua das Laranjeiras n. 140.  
 Raphael Colombo, Barra do Pirahy—Rua da Ajuda n. 12.

José Vianna, Vassouras—Rua do General Camara n. 97.  
 Carlos Marques, Mendes—Rua Frei Caneca n. 47.  
 Francisco Italoni, S. Pedro—Hotel Meridional Rua do General Caldwell.  
 Vicente Torres e sua senhora, S. Pedro—Hotel Meridional, rua General Caldwell.  
 Josias Antonio Braga, Barra—Rua Malvino Reis n. 38.  
 Ernesto Manoel Felismino, Entre Rios—Hospital Santa Casa.  
 Maria Magdalena do Espirito Santo, Mendes—Rua do Cattete n. 111.  
 Francisco J. M. da Rocha e duas pessoas, Barra—Rua Barão de Itapagipe n. 23.  
 A. Silva, Belém—Rua D. Josephina n. 2.  
 J. Alves, Belém—Muriquipary n. 43.

Segundo trem

Dr. Aguiar, Sapucaia—Rua Figueira de Mello n. 35.  
 José Aguiar, Sapucaia—Rua Figueira de Mello n. 35.  
 João Pereira de Moura, Santa Luzia—Rua D. Anna Nery n. 184.  
 Pedro Ponce, Cataguazes—Rua da Ajuda n. 197.  
 Manoel Alves da Silva, Valença—Hotel Ravot.  
 Nicolau de Moura—Hotel Ravot.  
 Antonio Bagliosi, P. Novo—Duque de Caxias n. 29.  
 Theophilo da Silva, Valença—Rua Municipal n. 26.  
 Loureiro Nobrega, P. Novo—Malvino Reis n. 76.  
 Jeronymo Mello, Patrocinio—Rua dos Benedictinos n. 16.  
 Gustavo S. da Silva, Leopoldina—Rua de Frei Caneca n. 40.  
 Antonio Fiorenci, Porto Novo—Rua da Alfandega n. 89.  
 Francisco Marques da Costa, Porto Novo—Rua da Prainha n. 24.  
 Custodio Velho, S. Paulo de Muriahé—Travessa de Santa Rita n. 32.  
 Manoel Moreira Sobrinho, Sapucaia—Rua dos Andradas n. 23.  
 José Claudio, Sapucaia—Rua dos Andradas n. 23.  
 Manoel Baptista Mattos e sua familia, Porto Novo—Rua Duque de Caxias n. 29.  
 Helena Gervasio, Porto Novo—Rua Farias n. 2.  
 Manoel Desiderio da Silva, Leopoldina—Escola Militar.  
 Ahlio Pereto, Leopoldina—Hotel Giorelli.  
 Vicente Pedro, Rio Branco—Rua do Hospicio n. 265.  
 Deolinda Anicia, Rio Branco—Rua Villa Isabel n. 10.  
 José Antonio, Rio Branco—Rua do Hospicio n. 344.  
 Felipe José, Rio Branco—Rua do Hospicio n. 344.  
 Guito Aduani, Cataguazes—Praia Formosa n. 92.  
 Domingos, Rodeio—Rua Senador Euzebio n. 59.  
 Capital Federal, 12 de fevereiro de 1895.—Dr. G. Murta.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

| Praças              | 90 d/9  | d vista |
|---------------------|---------|---------|
| Sobre Londres.....  | 9 11/16 | 9 17/32 |
| » Paris.....        | 991     | 1.010   |
| » Hamburgo... 1.220 |         | 1.274   |
| » Italia.....       | —       | 930     |
| » Portugal.....     | —       | 450     |
| » Nova York..       | —       | 5.150   |

A Bolsa não funcionou hoje.  
 Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1895.—J. Claudio da Silva, syndico.